



Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI
Rua 20, nº 1014, Centro – Ituiutaba-MG
CEP – 38.300.074 Tel: (34) 3261 5353 e-mail:casmi20itba@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

CONTRATO Nº. 05/2024

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

De um lado, CASMI – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito público estabelecida nesta cidade, à Rua 20, n.º 1.014 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.152.827/0001-86, representado pelo Superintendente da CASMI, **EURÍPEDES RODRIGUES BORGES**, CPF: XXX.460.046-XX, RG M-X. 675.XXX SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIOGO ANDRADE DA SILVA-ME**, CNPJ: 21.710.011/0001-35, com sede no município de Ituiutaba-MG, situado a Avenida Sirio Libanesa, 711, CEP: 38.300-130, Centro, Ituiutaba/MG neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diogo Andrade da Silva, CPF: XXX.119.986-XX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº. 478/2026, de 17/08/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é introduzir, no contrato original, as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência contratual a partir de 11/10/2026 até 10/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

3.1 O valor mensal pago é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

3.2 Em virtude da prorrogação da vigência, o valor total do contrato original **fica acrescido em R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**. Acumuladamente, desde a assinatura, o contrato passa de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, na classificação abaixo:

07.12.00 – CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

07.12.01 – PLANO PREVIDÊNCIA SOCIAL – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – 3.3.90.40. 05/09.122.0035.2.912

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Documento assinado digitalmente
gov.br EURÍPEDES RODRIGUES BORGES
Data: 21/09/2026 16:55:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eurípedes Rodrigues Borges
Superintendente da Casmi
Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIUCE APARECIDA FERREIRA
Data: 21/09/2026 17:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katiuce Aparecida Ferreira
Matrícula: 17

Ituiutaba, de de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGO ANDRADE DA SILVA
Data: 25/09/2026 08:35:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diogo Andrade Da Silva-ME
Contratado (a)

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZABETH MELO DE PAIVA ALVES
Data: 23/09/2026 13:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizabeth Melo De Paiva Alves
Matrícula: 14